



EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES FAEAD Nº 2 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

**(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 3 DE 9 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA EM TUTORIA DE APOIO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFGD nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA** a relação de inscrições **DEFERIDAS E INDEFERIDAS** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a TUTOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SURDEZ, da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No Anexo I deste edital, divulgar as inscrições DEFERIDAS deste Processo Seletivo;
2. No Anexo II deste edital, divulgar as inscrições INDEFERIDAS deste Processo Seletivo;
3. No Anexo III deste edital, abrir prazo para recursos contra o indeferimento de inscrições, de acordo com o item 12. DOS RECURSOS do edital de abertura.

Dourados/MS, 23 de agosto de 2024.

Profª. Drª Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

DEFERIDAS

Nome	Situação da Inscrição
Agne Albuquerque França Ribeiro	Deferida
Felipe de Jesus Sampaio	Deferida
Josevania Santos Conceição	Deferida
Karla Alexandra Benites Florenciano	Deferida
Raissa Maria Barreto Costa	Deferida
Rubia Budny dos Santos	Deferida



ANEXO II

INDEFERIDAS

Nome	Situação da Inscrição
Emerson Prado Colman	Indeferida - Itens 4.1; 4.2 e 7.4
Lucas do Nascimento Gomes	Indeferida - Itens 4.1; 4.2 e 7.4



ANEXO III

Orientações:

1.1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;

1.2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;

1.3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;

1.4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital __/2024”;

1.5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) à vaga
de bolsista na função de _____, recorro da publicação do edital nº _____,
divulgado no dia ____ de _____ de 202____, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/08/2024

EDITAL Nº 54/2024 - CAEAD (11.01.03.18.10) - CAEAD (11.01.03.18.10)
(Nº do Processo: 23005.012031/2024-44)

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 11:33)
GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **df911eb69e**